



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/2023

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de Termo de Fomento Processo nº 030/2023.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 030/2023.

Base legal: Arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: BELA VISTA FUTEBOL CLUBE.

CNPJ: 17.696.535/0001-41.

Objeto da parceria: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para pagamento de despesas de investimentos na implantação do sistema completo de irrigação no campo do Bela Vista Futebol Clube.

Valor total do repasse: R\$32.867,10 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

Período de Execução: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.590, de 28 de dezembro de 2022, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 27 de junho de 2023.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

CERTIDÃO

A presente justificativa foi publicada no site www.curvelo.mg.gov.br, link Portal 3º Setor, na data de 27/06/2023.

Curvelo, 27 de junho de 2023.

Vanessa de Castro Miranda
Matrícula: 78.467-7